

ATO Nº 22.291/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 336397/2017 e 343426/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 17 de julho de 2017 do Ato nº 15.202/2017, publicado em 17/01/2017, que autorizou a cessão do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 97326/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2592863

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)